CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 244

De 07 de ABRIL de 2016.

CONCEDE PROGRESSÃO A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), Senhor **FLAVIO CALIXTO SIMÃO**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXVII do art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas e inciso XIII do art. 33 da Lei Orgânica Municipal; art. 16 da Resolução nº 57 de 26/12/90 e parágrafo único do art. 33 da Lei 47 de 09/08/91, modificada pela Lei 157 de 23/02/95, **RESOLVE**: fica concedida 01 (uma) progressão horizontal na tabela de vencimentos da Câmara Municipal à servidora **MARIA LUZIA FERREIRA LARA** – cargo efetivo de **Auxiliar de Limpeza e Cozinha I,** nível I, **padrão G-6,** sendo este grau relativo ao período de **16/02/2014 A 15/02/2016,** da servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2016.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 07 de ABRIL de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpre-se.

FLAVIO CALIXTO SIMÃO
Presidente